
	EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA			
	Atualização 27/06/2022	Versão 1	Páginas 1/4	

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA UNIFAL - NIDUSTEC

A Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Alfenas – I9/UNIFAL-MG, comunica a abertura de processo de seleção de bolsista para atuar na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UNIFAL-MG - NidusTec.

1. Órgão Financiador, Tipo de bolsa, vaga, remuneração e local de trabalho:

Órgão Financiador	Vaga	Tipo	Valor mensal	Local de trabalho
FAPEMIG	1	BDCTI- IV	R\$ 1.600,00	NidusTec - Alfenas e Varginha

- 1.1. A bolsa será pelo período de até 36 (trinta e seis) meses;
- 1.2. As atividades serão realizadas de forma presencial.
- 1.3. Os valores em relação à bolsa serão pagos quando forem devidamente repassados ao órgão competente.

2. Requisitos mínimos:

- 2.1 Disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais;
- 2.2 Interesse em atuar no contexto de Inovação e Empreendedorismo;
- 2.3 Graduação, com diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em **Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Administração, Jornalismo, Engenharias ou Publicidade e Marketing** fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

2.4 Não possuir vínculo empregatício;

2.5 Não receber bolsa de nenhum tipo, seja de instituição pública ou privada;

2.6 O bolsista deverá dispor de infraestrutura adequada para exercer as atividades do projeto semi-presencial, caso necessário;

3. Descrição das atividades: Gerenciar as atividades da NidusTec que envolvam rotinas administrativas; Realizar os processos de acompanhamento, monitoramento e planejamento de empresas participantes no processo de incubação e pré-incubação; Organizar eventos direcionados a toda Comunidade; Difundir os ideais da Incubadora, fortalecendo a sensibilização e a prospecção; Elaborar projetos e ações voltados para a divulgação da NidusTec; Elaborar relatórios de atividades mensais; Participar de programas de capacitação; Fortalecimento da cultura empreendedora; Formação de arranjos produtivos locais; Manter ações transversais da NidusTec objetivando o fortalecimento da política de inovação e empreendedorismo dentro da UNIFALMG.

4. Aptidões e conhecimentos: comunicativo; facilidade em falar em público; capacidade para prevenir e adaptar-se a novas situações; pró-atividade; visão estratégica; boa redação; fluência verbal; dinâmico; capacidade de perceber o global; capacidade de trabalhar em equipe; capacidade de organização. Conhecimentos de informática: facilidade na utilização das principais ferramentas do Microsoft Office, principalmente Word, Power Point e Excel; Facilidade com mídias sociais.

5. Sobre o processo de seleção:

5.1. O Processo de Seleção do Bolsista constará da análise de Currículo e Entrevista.

5.2. A primeira fase da análise dos currículos constará como fase eliminatória. Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os itens do currículo relativos à natureza da bolsa e com OBRIGATORIEDADE da apresentação dos documentos comprobatórios das atividades.

5.3. Serão classificados para a segunda etapa os 5 (cinco) candidatos que tiveram maior nota, segundo critérios da tabela abaixo:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1) FORMAÇÃO NA ÀREA DE GRADUAÇÃO REQUISITADA	20 PONTOS

2) PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS /CAPACITAÇÃO/EVENTOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.	2 PONTOS POR PARTICIPAÇÃO (MÁXIMO 10 PONTOS)
--	--

5.4. A segunda etapa, para os classificados no tópico 5.3, refere-se à entrevista que versará sobre questões técnicas (conhecimento, habilidades e atitudes) para as atividades do projeto, de modo objetivo, e terá o valor de 50 pontos, conforme critérios na tabela a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Domínio da área	Até 10 pontos
Habilidades técnicas	Até 10 pontos
Expressão oral/ comunicação	Até 20 pontos
Relacionamento Interpessoal	Até 10 pontos

5.5. A nota final será a soma da nota da análise do currículo com a nota da entrevista.

5.6. A classificação final será estipulada por ordem decrescente do somatório dos pontos da avaliação do processo seletivo.

5.7. Em caso de empate na primeira fase ou nota final será observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação em participação em treinamentos/capacitação/eventos de inovação e empreendedorismo.
- b) Maior idade.

6. Sobre o Envio Currículo:

6.1. Os interessados deverão enviar currículo juntamente com seus documentos comprobatórios entre os dias 30/06/2022 à 15/07/2022, para o e-mail incubadora@unifal-mg.edu.br, com assunto **“Bolsista de Inovação e Tecnologia”**.

7. Do resultado

7.1 O resultado preliminar será publicado no dia 22/07/2022 por meio do site da I9/UNIFAL <https://www.unifal-mg.edu.br/i9unifal/> e envio de e-mail ao candidato classificado.

7.2 Caberá recurso do resultado preliminar desde que interposto no prazo de 48 horas após a divulgação.

7.3 Os recursos deverão ser apresentados tempestivamente, por escrito e com a devida fundamentação, por meio de envio ao endereço eletrônico incubadora@unifal-mg.edu.br, considerado recebido a partir da data de confirmação de recebimento.

7.4 A Diretoria da Agência de Inovação da UNIFAL-MG, a qual decidirá sobre o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis e publicará sua decisão e resultado final no site da I9/UNIFAL-MG <https://www.unifal-mg.edu.br/i9unifal/>